

INDICAÇÃO N.º 491/2002
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE LUZ, NO TRECHO
COMPREENDIDO ENTRE A RUA URUGUAI ATÉ
A RUA PANAMÁ, DO LADO ESQUERDO DA
AVENIDA 9 DE JULHO, NO SENTIDO
CENTRO/BAIRRO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, recebemos reclamações de moradores da Avenida 09 de Julho, pela falta de iluminação pública no trecho compreendido entre a Rua Uruguai até a Rua Panamá, do lado esquerdo da referida Avenida no sentido centro/bairro,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser providenciada a instalação de braços de luz no trecho acima citado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Setembro de
2002.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR